



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, conforme Despacho SAD, Documento SEI nº 1377763, e AUTORIZO a realização da despesa no valor de R\$3.840.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta mil reais) a favor da Griaule Ltda., para a contratação de serviços de suporte técnico para o sistema Griaule Biometric Suite - GBS, com vigência de 12 (doze) meses, em consonância com a Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 141/2020, Documento SEI nº 1367732.

2. À Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF), com vista à Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para emissão de Empenho.

3. Concomitantemente, à Seção de Contratos (Secont), para prosseguimento da instrução, ressaltando para a necessidade de cumprimento do solicitado no item 14 do Parecer ASJUR 377 (1371999) relativamente à "certidão de exclusividade atualizada para os termos societários vigentes" previamente à assinatura do respectivo termo contratual.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **14/07/2020, às 19:30**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1378336&crc=4DC16F9D, informando, caso não preenchido, o código verificador **1378336** e o código CRC **4DC16F9D**.